



19501559



08018.046246/2022-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

## **ATA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA DO COMITÉ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS - CONARE**

**Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.**

No dia oito de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, foi realizada a 1240ª Reunião Plenária do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, presidida pelo Secretário Nacional de Justiça e Presidente do Comitê Nacional para Refugiados, **Sr. Rogério Augusto Viana Galloro**. Foi registrada a presença da Diretora do Departamento de Migrações - DEMIG, **Sra. Silvana Helena Vieira Borges** do Coordenador-Geral do CONARE, **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**; do Diretor de Programas da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, **Sr. Alexandre Fonseca Santos**; do Diretor-Adjunto do Departamento de Migrações - DEMIG, **Sr. André Zaca Furquim**; do Ministro de Segunda Classe do Ministério das Relações Exteriores, **Sr. Eugenio Vargas Garcia**; do Oficial de Proteção do ACNUR, **Sr. Gabriel Gualano de Godoy**; do Procurador Federal Adjunto dos Direitos do Cidadão, **Sr. João Akira Omotç**; do Representante do Ministério do Trabalho, **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos**; do Diretor da Cáritas Arquidiocesana/SP, **Padre Marcelo Maróstica Quadro**; do Delegado de Polícia Federal - DPREC/CPI, **Sr. Marcos Leôncio Ribeiro**; da Representante do IMDH, **Irmã Rosita Milesi**; do Defensor Público Federal - DPU, **Sr. Gustavo Zortea da Silva**; do Coordenador do CONARE, **Sr. José Augusto Tomé Borges**; do Oficial de Elegibilidade do CONARE/MJ, **Sr. Lázaro da Silva**; da Oficial de Elegibilidade do CONARE/MJ, **Sra. Verbena Braga**; do Oficial de Elegibilidade do CONARE/MJ, **Sr. Fernando Lopes Fonseca**; da Assessora da PFDC/MPF, **Sra. Priscila Strassbarger**.

Verificado o quórum, nos termos do art. 60 do Regimento Interno, a reunião foi iniciada com a seguinte proposta de pauta:

1. Apresentação do Presidente do Conare.
2. Aprovação da Ata da 122ª e 123ª Plenária do Conare.
3. Apreciação dos casos:
  - a. Deferimento;
  - b. Indeferimento;
  - c. Reunião Familiar;

d. Autorização de Viagem;

e. Reassentamento Sudaneses.

#### 4. Informes Gerais:

a. Datas Plenárias 2018.

A reunião começou com a apresentação do **Sr. Rogério Augusto Viana Galloro**. Logo após houve a aprovação por unanimidade das atas das 122ª e 123ª reuniões plenárias. O **Sr. Rogério Augusto Viana Galloro** conduziu para o terceiro item da pauta: apreciação dos casos. Nos casos de deferimento, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** chamou atenção aos 7 óbices levantados pela Polícia Federal na última reunião do GEP e informou que 5 destes já foram solucionados e que os casos 15 e 17 ainda não tiveram desfecho, pois, as solicitantes em questão não foram localizadas dentro do território brasileiro. Sugeriu-se, então, a retirada de pauta destes casos para que as solicitantes sejam localizadas para notificação, não houve objeções. Nos casos de indeferimento, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** chamou atenção para o caso número 26, que na última plenária foi retirado de pauta a pedido do Ministério da Saúde, que se comprometeu em levar um memorial sobre o caso à plenária. A sugestão de indeferimento foi mantida no memorial e não houve mais comentários sobre o caso. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** conduziu para a apreciação de outros dois casos de indeferimentos levantados pelo IMDH no GEP, são os casos dos bolivianos [...] e [...]. O **Sr. André Zaca Furquim** sugeriu a retirada de pauta dos casos na última plenária para melhor análise. O **Sr. Eugênio Vargas Garcia**, disse que enviou um relatório por e-mail sobre o caso e ressaltou algumas informações sobre o seu conteúdo. Disse que a sociedade civil trouxe vários elementos importantes para a análise do caso, que há detalhamentos específicos que comprovam a existência do fundado temor de perseguição por razões políticas nos dois casos. Ressaltou também a importância da confidencialidade neste caso e disse que o MRE é favorável ao deferimento por uma questão de coerência tendo em vista as decisões anteriores do CONARE, que reconheceram outras personalidades bolivianas envolvidas neste mesmo caso. Fechou sua fala apontando que houve muita interferência do judiciário e da imprensa nestes casos e que do ponto de vista do Itamaraty está muito claro que se trata de um deferimento.

O **Sr. João Akira Omoto** se manifestou também favorável ao deferimento e ressaltou que as contradições existentes no discurso dos solicitantes advém do fato de que é uma situação em que o governo deixa de cumprir com suas obrigações, na medida em que o solicitante participava do governo de Evo Morales mas passa a denunciá-lo e se vê ameaçado, chegando a escolher sair do seu país de origem e pedir refúgio no Brasil. O **Sr. Gabriel Gualano de Godoy** apontou que a Argentina, país de segunda nacionalidade de [...], costuma extraditar seus nacionais e por isso o solicitante não achou seguro ir para lá. O **Sr. Marcos Leôncio Ribeiro** e o **Sr. Rogério Augusto Viana Galloro** se manifestaram pelo indeferimento do caso [...]. Todos os outros participantes da plenária se colocaram a favor do deferimento. Dessa forma, foi aprovado o deferimento da solicitação de refúgio referente ao solicitante [...] por 4 votos a 2. Passou-se então para a discussão sobre o pedido de refúgio de seu segurança. O **Sr. Eugenio Vargas Garcia** disse que se trata de casos muito similares e que as considerações são as mesmas. O **Sr. Marcos Leôncio Ribeiro** e o **Sr. Rogério Augusto Viana Galloro** também se manifestaram pelo indeferimento. Todos os outros se colocaram a favor do deferimento, ficando assim, decidido pelo deferimento. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** continuou com a discussão sobre os casos de indeferimento fazendo um apontamento sobre o caso 43. Disse que a Cáritas/São Paulo havia pedido para incluir a filha de 14 anos da solicitante em questão no julgamento do caso e que o decidiu pelo indeferimento das duas. Não houve manifestações sobre o caso.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** continuou a reunião apontando para os casos de reassentamentos dos sudaneses colocados na última plenária. Disse que foi circulado informações

sobre os casos e que o **Sr. Marcos Leôncio Ribeiro** não apresentou óbice. Ninguém se manifestou sobre tal ponto e portanto, foi aprovado o reassentamento dos 4 sudaneses. Passou-se então para os casos de Reunião Familiar e de Autorização de Viagem. Todos foram aprovados. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** ressaltou o primeiro caso de autorização de viagem que se refere à uma mãe síria que teve o filho levado pelo pai para o Canadá e ela não havia conseguido visto para ir para lá. Ressaltou também o caso número 5 que se trata de um solicitante que deseja divulgar seu livro no exterior por vários países e que por esse motivo após sua primeira viagem para a Alemanha, não há roteiro definido, pois o solicitante depende do apoio de patrocinadores para divulgar seu livro em outros países.

Passou-se então para os informes gerais. O **Sr. Rogério Augusto Viana Galloro** propôs que a próxima plenária fosse realizada no dia 26 de janeiro e que nesta plenária fossem resolvidas as datas das plenárias seguintes. Não houve objeções. O **Sr. Rogério Augusto Viana Galloro** continuou com os informes e disse que sobre a nova Lei de Migração o Ministério da Justiça está incubido de emitir em torno de 13 portarias, que o Ministro da Justiça já vem passando por alguns mandados de segurança em razão da demora na publicação de tais portarias, dessa forma, é uma demanda urgente do Ministério. Apontou que a portaria sobre apatridia precisa da manifestação do CONARE e que, portanto, estava sendo apresentado na plenária a minuta da portaria e que se alguém tivesse interesse em fazer alguma consideração sobre teria 5 dias para se manifestar. Após esse período haverá o prosseguimento com o processo de publicação da portaria. Informou também que 8 portarias já foram encaminhadas.

O **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos** informou que o CNIG conseguiu publicar as 12 primeiras resoluções, que espera-se publicar no total 30 sobre diferentes temas. Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos disse que no dia em que a plenária estava sendo realizada foram aprovadas resoluções sobre temas importantes como a que trata sobre o trabalho com ou sem vínculo empregatício, que trata sobre assistência técnica e transferência de tecnologia, que trata sobre o investidor de pessoa jurídica, que trata de marítimos e cruzeiros e sobre marítimos, embarcações e plataformas. Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos finalizou sua fala apontando que em fevereiro devem ser aprovadas mais resoluções.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** informou que as resoluções do CONARE que tratam sobre Autorização de Viagem e Reunião Familiar são bastante procedimentais, o que acaba engessando o trabalho da Coordenação do CONARE, tendo em vista que está sendo implementado novas tecnologias como o protocolo eletrônico e a renovação do sistema como um todo. Dessa forma, o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté propôs que tais resoluções fossem republicadas com novas instruções que abarcariam o novo protocolo eletrônico, adequando a norma às novas estruturas no Ministério da Justiça, sem entrar portanto, no mérito da resolução. O **Sr. Marcos Leôncio Ribeiro** apontou a importância de incorporar na republicação das resoluções o documento de autodeclaração para obtenção de passaporte. O Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté disse que tal documento será incorporado e informou que os recursos indeferidos serão enviados para os membros da plenária por e-mail.

A **Irmã Rosita Milesi** apontou que muitos solicitantes de refúgio não possuem acesso ao e-mail eletrônico. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** esclareceu que o e-mail é para informar somente os membros da plenária. A **Sra. Silvana Helena Vieira Borges** ressaltou que em breve entrará em vigor o SISCONARE e que pede encarecidamente que as organizações da sociedade civil informem aos solicitantes da importância de ter e-mail, pois, no futuro, todas as notificações serão por e-mail. A Irmã Rosita Milesi disse que a sociedade civil está ciente disso e que já está havendo um trabalho das organizações nesse sentido. O **Sr. Marcos Leôncio Ribeiro** disse que a Polícia Federal já possui em seu site oficial um espaço em que é possível acompanhar as publicações e que também já possui um formulário de criação de endereço eletrônico.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** registrou a saída do Sr. Gabriel Gualano de Godoy

enquanto representante do ACNUR nas plenárias do CONARE e elogiou sua participação ao longo dos anos em que trabalhou no ACNUR. O **Sr. Eugenio Vargas Garcia**, **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santose** o **Sr. João Akira Omoto** também elogiaram o trabalho do Sr. Gabriel Gualano de Godoy. A **Irmã Rosita Milesi** também o parabenizou e informou que em Pacaraima está havendo uma força tarefa para documentar as pessoas que ainda não os possui. Disse também que foi concluída na sexta passada o processo de documentação com a Polícia Federal de 685 pessoas. Informou que houve 205 pedidos de refúgio e 248 pedidos de residência, o que demonstra que as organizações presentes na região conseguiram passar bastante a ideia de que o refúgio não necessariamente é o melhor mecanismo de legalização no Brasil. Também declarou que entre os venezuelanos não indígenas há mais pedidos de residência do que de refúgio. Pediu que fosse encaminhada uma reunião com a DPU para encaminhar os casos que precisam de intervenção e finalizou sua fala, informando que está havendo a construção de um espaço de abrigo para pessoas em trânsito em Pacaraima.

O **Sr. Rogério Augusto Viana Galloro** falou que esteve em Pacaraima pela Polícia Federal, que têm 10 servidores da superintendência da Polícia Federal apoiando para resolver os problemas na região. Disse também que a Polícia Federal já aprovou a reforma da delegacia de Pacaraima e que também enviou uma delegada pra lá e por fim reiterou a importância da ajuda de todas as organizações ali presentes. O **Sr. Gustavo Zortea da Silva** também parabenizou a atuação do Sr. Gabriel Gualano de Godoy e apontou que este fez seu trabalho com maestria e dedicação. O **Sr. Gabriel Gualano de Godoy** falou que foi muito bom trabalhar com todos ali presentes. Disse que o próximo representante do ACNUR será bastante competente e irá fazer uma boa transição. Que irá levar muita coisa que aprendeu no CONARE para o resto de sua vida e que estará sempre à disposição para eventuais dúvidas.

O **Padre Marcelo Maróstica Quadro** informou que a Sra. Larissa Leite que trabalha na Cáritas também deixará seu posto. O **Sr. João Akira Omoto** informou sobre a missão ao Norte do país para começa no Pará, passa pela Amazônia e termina em Roraima. Também disse que é preciso estabelecer algum procedimento para tratar da situação da devolução sumária de pessoas. Pediu ao ACNUR informações sobre como que é o tratamento nesses casos. Por fim, disse que esteve em uma reunião com o TCU em que foi acordado não haver uma renovação da Resolução 18, mas o estabelecimento de um procedimento novo.

O **Sr. Gustavo Zortea da Silva** informou que no último dia 5 de dezembro ocorreu a 70ª Reunião das Instituições Jurídicas dos Países de Língua Portuguesa e que o tema tratado foi o Pacto Global para a Imigração, o acesso à justiça como eixo prioritário. Disse que foi deliberado sobre a Contribuição do Pacto de 2018 e que se dispõe a dividir com os membros sobre as discussões realizadas. O **Sr. Gabriel Gualano de Godoy** disse que foi realizada uma Consulta Nacional em conjunto com o CONARE e que o Brasil definiu como eixos principais o asilo de qualidade, a integração local e a erradicação da apatridia e que está sendo realizado um relatório que será compartilhado em breve. Disse que foi bastante proveitoso e teve a participação de diversas organizações que tratam sobre o tema. Que houve uma etapa de consulta virtual, o que ajudou na ampliação da participação. Disse que está havendo uma Missão para garantir o acompanhamento de pessoas vulneráveis especialmente no caso dos venezuelanos e que o ACNUR também está trabalhando para fortalecer seus escritórios em Roraima.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:17.

### **Estando presente os pressupostos de elegibilidade previstos no artigo 212 da Lei**

#### **9.474/97, foram DEFERIDOS os seguintes processos de solicitação de refúgio:**

08460.024498/2014-02, 08460.043806/2014-91 ; 08460.024499/2014-49;

08505.119730/2015-07; 08505.129467/2015-56; 08505.023897/2015-65;

08505.100666/2015-82; 08505.100665/2015-38; 08460.031222/2015-53;  
08495.003326/2015-71; 08495.003325/2015-26; 08495.003324/2015-81 ;  
08495.003323/2015-37; 08491 .000 128/2014-12; 08280.009070/2014-40;  
08390.005785/2014-86; 08505.125360/2015-39; 08506.012101/2014-58;  
08704.000604/2015-25; 08505.049027/2014-35; 08505.063253/2014-29;  
08704.001465/2016-38; 08505.074636/2014-22; 08505.006649/2015-50;  
08704.002281/2015-12; 08704.002277/2015-46; 08505.089613/2014-12;  
08704.004791/2015-16; 08505.074349/2014-12; 08505.079953/2014-35;  
08505.132985/2014-76; 08505.096818/2014-54; 08505.056793/2014-56;  
08505.019782/2016-57; 08280.008554/2015-52;08505.084391/2014-41 ;  
08505.053406/2015-19; 08505.053406/2015-19; 08505.053406/2015-19;  
08505.065308/2015-16; 08220.006355/2015-14; 08704.302307/2016-01;  
08709.004810/2014-83; 08505.070583/2014-71; 08505.010178/2015-84;  
08505.103238/2015-10.

**Foram DEFERIDOS os seguintes processos de REUNIÃO FAMILIAR:**

08386.002636/2016-96; 08386.002636/2016-96; 08386.002636/2016-96;  
08386.002636/2016-96; 08000.018418/2017-31; 08000.048602/2017-14;  
08000.054867/2017-43; 08240.003826/2017-66; 08460.004238/2017-55;  
08460.004235/2017-11; 08460.004226/2017-21; 08460.004232/2017-88;  
08505.067497/2017-23; 08460.015600/2017-13; 08505.067489/2017-87;  
08460.016114/2017-12; 08460.016120/2017-70; 08460.016117/2017-56;  
08505.067475/2017-63; 08505.067478/2017-05; 08505.024999/2017-60 .

**Foram RETIRADOS DE PAUTA os seguintes processos;**

08505.006265/2016-18 e 08505.027608/2015-05

**Foram DEFERIDOS os seguintes processos de AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM:**

08000.061752/2017-13; 08000.066500/2017-72; 08000.062701/2017-09;  
08000.062886/2017-43; 08000.063730/2017-80; 08000.064156/2017-87;  
08000.064032/2017-00; 08000.064290/2017-88; 08000.064289/2017-53;  
08505.120006/2014-37; 08505.109845/2015-85; 08336.012029/2014-68,  
08354.003901/2014-69; 08505.052473/2016-99; 08354.003902/2014-11;  
08505.011978/2016-01, 08505.043130/2015-52, 08505.022288/2015-99,  
08491.002891/2016-31.

**Foram INDEFERIDOS os seguintes processos de solicitação de refúgio:**

08460.013025/2016-33, 08505.033123/2016-23; 08505.042082/2016-66,  
08505.051142/2016-31; 08505.127323/2015-65; 08505.056460/2016-99;  
08505.042493/2016-51; 08505.042493/2016-51; 08505.042493/2016-51;  
08505.042493/2016-51; 08505.048251/2016-71; 08505.024457/2016-14;

08505.024457/2016-14; 08460.034717/2013-72; 08505.028009/2016-81;  
08505.006267/2016-15; 08505.135302/2015-13; 08505.053701/2015-67;  
08505.020831/2015-13; 08505.127256/2015-89; 08505.024463/2016-63;  
08505.084442/2016-05, 085050.78754/2016-71, 08505.048642/2016-96,  
08505.018704/2016-35; 08505.015143/2016-12; 08505.025408/2016-91;  
08505.043379/2015-68; 08505.053935/2015-12, 08505.015367/2016-24,  
08505.041067/2016-09; 08505.088032/2015-44; 08505.039543/2016-13,  
08505.057624/2015-14; 08505.046755/2016-57; 08505.046755/2016-57;  
08506.007182/2015-55; 08505.014717/2016-35; 08505.054151/2015-01;  
08452.008654/2015-60; 08388.001376/2014-50, 08504.005674/2014-45,  
08391.000461/2016-11; 08505.023286/2015-17; 08386.029250/2014-60;  
08505.023229/2015-38, 08388.006160/2014-81; 08505.106498/2014-58;  
08386.006569/2015-06, 08336.012029/2014-68, 08280.009070/2014-40,  
08491.000752/2014-10; 08505.093206/2013-29; 08704.004789/2015-47;  
08505.113416/2015-11; 08709.005805/2015-79; 08491.006281/2013-64;  
08491.005947/2013-67; 08460.031208/2015-50; 08709.006396/2016-17;  
08505.087902/2015-68, 08505.013611/2016-14; 08505.128008/2015-55;  
08505.104331/2015-33; 08505.066491/2016-58, 08502.002411/2014-02;  
08505.049111/2014-59; 08505.032073/2015-86; 08505.084570/2014-89;  
08505.065016/2016-64; 08505.050325/2014-78, 08280.002357/2014-49,  
08000.064789/2017-95; 08000.065268/2017-55; 08000.066021/2017-56;  
08000.061493/2017-12; 08000.065423/2017-33.